



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 654/2024

Serra, 24 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 52/2024 – Institui o Programa Centro de Convivência da Terceira Idade e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS / DL / OF / PIND N.º. 050/2024, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 52/2024, de autoria do Vereador Adriano Galinhão, com a ementa “Institui o Programa Centro de Convivência da Terceira Idade e dá outras providências”, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal